

DECISÃO Nº 083/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019245/08-14, de acordo com o Parecer nº 050/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de distribuição, da CEEE-D, visando a execução do projeto ANEEL nº 0089-019/2006, denominado "Localização de Falhas em Redes Subterrâneas". O Segundo Termo Aditivo prevê alterar a redação dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta - Vigência, Prazo e Penalidades, bem como prorrogar o prazo de execução do Contrato original em 06 (seis) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2010.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.